



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

**PORTARIA Nº 031/2019**

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte – Crea-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 92, inciso XXX do Regimento Interno do Crea-RN; e

**Considerando** a solicitação da Coordenadora da Câmara Especializada de Engenharia Química do CREA-RN, que trata da alteração da data da Reunião Ordinária nº 67, do dia 15/03/2019 para o dia 20/03/2019, em virtude da UFRN não ter indicado os seus representantes,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar “*ad referendum*” do Plenário do CREA-RN, considerando o calendário já aprovado na primeira Plenária de 2019, a alteração da data da Reunião Ordinária nº 67, do dia 15/03/2019 para o dia 20/03/2019, em virtude da UFRN não ter indicado os seus representantes;

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Natal, 14 de março de 2019.

  
**Ana Adalgisa Dias Paulino**  
Presidente